

PORTARIA Nº 5075/2023

*Concede Licença Sem Vencimentos a
José Maria Castro de Oliveira*

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor José Maria Castro de Oliveira, requerendo a concessão de 730 (setecentos e trinta) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos ao servidor José Maria Castro de Oliveira, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotada no Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de 20.03.2023 a 18.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos em 20 de março de 2023.

Desterro do Melo, 14 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal